

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL
DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO
CONSORCIO ICISMEP, CELEBRADO ENTRE O
CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA –
ICISMEP E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**

O **CONSORCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, CNPJ Nº **05.802.877/0001-10**, com sede na Rua das
Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP
32.920-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu diretor
institucional Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e **GENTE SEGURADORA S.A.**, com
sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, no Município de Porto Alegre/RS,
CEP 90.020.060, telefone (51) 3023-8888, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, a
seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **CARLOS
EDUARDO PINTO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 616.420.100-49 e portador da
Carteira de Identidade nº 10447314551, expedida pela SSP/RS, resolvem celebrar o
presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO
Nº 111/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**, sob a égide do artigo 75, inciso II, da
Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e
condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação na redação dos valores referente
as coberturas do Contrato nº 21/2023. Em virtude de erro material, na redação dos
valores referente as coberturas, constante na Cláusula 4.2, subitem 4.2.4

CLÁUSULA II - DA RETIFICAÇÃO

- 2.1 – Em virtude de erro material nas coberturas indicadas na Cláusula 4.2, subitem 4.2.4,
do contrato em apreço, onde se lê:

4.2 MODELO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 4.2.4 Constar os limites de indenização por cobertura, quais sejam:

4.2.4.1 Danos Materiais – Cobertura que garante uma indenização à um
terceiro para seus danos materiais em caso de acidente não inferior a
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

112-103-4-01
www.icismep.mg.gov.br
112-103-4-01

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

- 4.2.4.2 Danos Corporais – Cobertura que garante cobertura à um terceiro em caso de danos físicos causados por acidente não inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- 4.2.4.3 Danos morais para terceiros – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 4.2.4.4 Acidentes pessoais por passageiro R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 4.2.4.5 APP morte/ invalidez – O valor da cobertura que garante indenização aos passageiros do veículo em caso de danos físicos causados por acidente, não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Leia-se:

4.2 MODELO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.2.4 Constar os limites de indenização por cobertura, quais sejam:

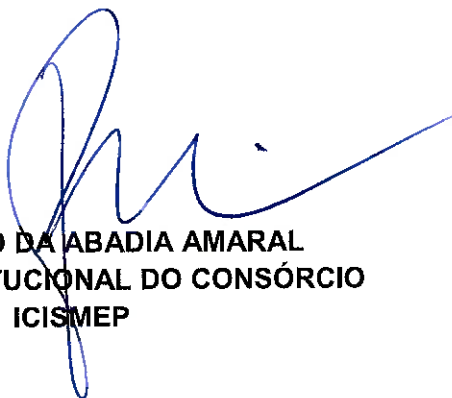
- 4.2.4.1 Danos Materiais – Cobertura que garante uma indenização à um terceiro para seus danos materiais em caso de acidente não inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 4.2.4.2 Danos Corporais – Cobertura que garante cobertura à um terceiro em caso de danos físicos causados por acidente não inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- 4.2.4.3 Danos morais para terceiros – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 4.2.4.4 Acidentes pessoais por passageiro R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 4.2.4.5 APP morte/ invalidez – O valor da cobertura que garante indenização aos passageiros do veículo em caso de danos físicos causados por acidente, não deverá ser inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CLÁUSULA III - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, do contrato original.

E por estar assim justa e compromissada, essa Instituição, através de seu representante legal, assina o presente Termo Aditivo.

São Joaquim de Bicas/MG 30 de Agosto de 2023.



EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
GENTE SEGURADORA S.A


Carolina Moraes G. de Alencar
CAB/MG 187 348

TESTEMUNHAS:

1- tn

Nome Completo: Tania Magagnin

CPF: 066.638.476-27

2- Hugo

Nome Completo: Hugo Vinícius M. Duarte

CPF: 099.037-856-07





INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 106/2023 Ata de Registro de Preços nº 111/2023 Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 50 (Lidocaina Geleia 30g), Solicitante: Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ/41.511.821/0001-70. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 106/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 41.511.821/0001-70; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematação; Considerando o Parecer Técnico do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação do setor de Controladoras do Consórcio; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 286/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido nos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 41.511.821/0001-70, referente ao item nº 50, constante na Ata de Registro de Preços nº 111/2023, no valor unitário solicitado, qual seja, R\$3.472,3 Salienta-se que o valor do reequilíbrio é menor do que o valor máximo estabelecido pela tabela CMED. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 19 de julho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021. Processo Licitatório nº 60/2021 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do endereço da Contratada, bem como do CNPJ. Em virtude da alteração, o endereço da Contratada passa a ser na Rua Padre Rolim, nº 375, Loja 01, Bairro Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-090. Em decorrência da alteração de endereço, passa-se a utilizar o CNPJ nº 00.643.867/0003-27. Empresa Contratada: Inal Ciências e Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.867/0003-27, signatária: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Fies de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023. Processo Licitatório nº 111/2023. O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação na redação dos valores referentes às coberturas do Contrato nº 21/2023. Em virtude de erro material, na redação dos valores referente às coberturas, constante na Cláusula 4.2, subitem 4.2.4. Empresa Contratada: Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Fies de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 116/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. II - D a K. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Os itens 41 foi declarado deserto. Os itens 37, 42, 55, 79, 83 e 94 foram declarados fracassados. Os itens 35, 39, 77 e 81 foram cancelados, conforme nota explicativa emitida pelo setor de Referência Técnica do Consórcio. Os itens espelho não acionados foram revogados, conforme disposto no subitem 6.2.2 do Edital. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 1.492.137,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e cento e trinta e dois reais). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de agosto de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 125/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 88/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. III - L a P. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Os itens 04 e 57 foram declarados desertos. Os itens 12, 13, 16, 29, 33, 46, 47, 65, 69, 81, 85, 95 e 96 foram declarados fracassados. Os itens espelho não acionados foram revogados, conforme disposto no subitem 6.2.2 do Edital. O valor total dos itens adjudicados é de R\$85.391,18 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de agosto de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 127/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 90/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. V - N a R. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Os itens 05, 18, 26, 55 e 66 foram declarados desertos. Os itens 06, 07, 20, 21, 28, 30, 39, 44, 53, 54, 61 e 69 foram declarados fracassados. Os itens espelho não acionados foram revogados, conforme disposto no subitem 6.2.2 do Edital. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 6.680.486,24 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de agosto de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 128/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 91/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos hidroclorídicos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. O item 07 foi declarado deserto. Os itens 02, 03, 04 e 05 foram declarados fracassados. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 582.886,80 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de agosto de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 102/2023, Processo Licitatório nº 141/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 15/09/2023, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 31/08/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 105/2023, Processo Licitatório nº 146/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 15/09/2023, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 31/08/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 159/2017. Pregão Eletrônico nº 103/2017. Contrato nº 05/2018. Contratada: LM Biotecnologia LTDA Referência: Rescisão amigável do contrato. Decisão: Considerando a documentação inserida no Processo Licitatório nº 159/2017; considerando a justificativa do setor técnico encaminhada no formulário para selificação de rescisão contratual amigável; considerando a manifestação constante no memorando nº 120/2023, considerando a manifestação constante no Parecer Jurídico nº 295/2023; e, por fim, considerando o que dispõe o art. 79, II e §1º, da Lei nº 8.666/93, decrete-se pela rescisão amigável do contrato nº 05/2018, celebrado junto à empresa LM Biotecnologia LTDA, a partir da publicação desta. Publique-se. Após, promova-se o respectivo Termo de Rescisão. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 84, de 01 de setembro de 2023. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 20% a empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson Da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica concedida gratificação de 20% à empregada pública Alice Coutinho Chaves, matrícula nº 1407, por prazo indeterminado ou até ulterior decisão. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de sua publicação São Joaquim de Bicas/MG, 01 de setembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 85, de 01 de setembro de 2023. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 37% a empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP,

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

juntamente com o secretário executivo Elson Da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica concedida gratificação de 37% à empregada pública Fernanda de Oliveira dos Anjos, matrícula nº 1748, por prazo indeterminado ou até ulterior decisão. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de setembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 86, de 01 de setembro de 2023. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 37% a empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público nos termos de sua 15ª Alteração Contratual. Resolve: Art. 1º Fica exonerado Miriam Freitas Nogueira Anastácio do cargo de Coordenador do consórcio público ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de setembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 87, de 01 de setembro de 2023. Normar gerente no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual. Resolve: Art. 1º Fica nomeada Miriam Freitas Nogueira Anastácio no cargo de gerente no consórcio público ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de setembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Errata. Em virtude de erro na fundamentação legal referente a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 64/2023, cujo extrato fora publicado no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 30 de junho de 2023, onde se lê "com base nos arts. 155, V e 156, II, §3º da Lei 14.133/2021", leia-se "com base no subitem 8.10 da Ata de Registro de Preços nº 430/2022".

CONFERE COM
O SITE
ICISMEP

Tamara Fernandes
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR: 1027
7023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR: 10277023688
Dados: 2023.09.01 14:28:46 -03'00'